



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

LIDO  
Em 21/05/04  
Assessoria de Plenário

**RQ 1223 / 2004**

**REQUERIMENTO**

**(Da Deputada Arlete Sampaio e dos Deputado Chico Leite e Paulo Tadeu)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Mesa Diretora

Em 21/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 28 de junho, às 9 horas no Plenário desta Casa, para homenagear o Movimento de reintegração da pessoa atingida pela Hanseníase no Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts 99, IV e 124, do Regimento Interno, vimos requerer a realização de Sessão Solene no próximo dia 28 de junho, às 9 horas, no Plenário desta Câmara Legislativa, para homenagear o Movimento de Reintegração da Pessoa Atingida pela Hanseníase.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1223 / 2004  
Fis. N.º 01 BIA

A hanseníase é uma doença de baixa prevalência, causada pelo bacilo de Hansen (*Mycobacterium leprae*), que ataca normalmente a pele, os olhos e os nervos. É também conhecida como lepra, morféia, mal-de-Lázaro, mal-da-pele ou mal-do-sangue. A maioria das pessoas é resistente ao bacilo e, portanto, não adoce. O maior problema da doença é o preconceito, pois a doença tem cura e o doente em tratamento já não contagia ninguém.

O Plano Nacional de Eliminação da Hanseníase, lançado pelo Governo Federal, pretende eliminar a doença em 2005. Para o alcance desta meta é imprescindível a ação articulada dos governos estaduais e municipais e dos movimentos organizados de pacientes.

O Movimento de Reintegração da Pessoa Atingida pela Hanseníase – MORHAN tem sido parceiro de sucessivos governos, o que possibilitou a redução da prevalência da ordem de 19 casos por dez mil habitantes em 1985 para 4 ocorrências por 10 mil habitantes. A Organização Mundial da Saúde considera eliminada a hanseníase quando ocorre apenas um caso em cada dez mil habitantes.

Recebi em 20 dias 05:33  
15/06/04  
Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

MORHAN (Movimento de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase), organizado a partir de uma coordenação nacional e seis coordenações regionais, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 06 de junho de 1981, que pretende alcançar, através de trabalho voluntário, os objetivos de colaborar para a eliminação da hanseníase, acabar com os preconceitos seculares que acompanham a doença, ajudar a curar, reabilitar e reintegrar socialmente pessoas que contraíram hanseníase; impedir que portadores de hanseníase sofram restrições em seu convívio social (emprego, família, igreja, escola...); contribuir para que portadores de hanseníase conquistem o pleno exercício da cidadania, e lutar para que os antigos hospitais-colônias sejam transformados de acordo com o interesse coletivo (em hospitais gerais, hospitais especializados, centros culturais e de lazer etc).

Além de trabalhar com a reintegração das pessoas atingidas por hanseníase, atua também na orientação da população, com vistas à eliminação de preconceitos e diagnóstico precoce, o que por sua vez, reduz os riscos de seqüelas e a disseminação da doença, já que o paciente tratado não é fonte de contágio.

Com a realização desta Sessão Solene, almejamos, além de homenagear esse movimento, contribuir com sua luta contra o preconceito e a segregação da pessoa acometida pela hanseníase.

**Deputada Arlete Sampaio - PT**

**Deputado Paulo Tadeu - PT**

**Deputado Chico Leite - PC do B**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1223 / 2004
Fis. N.º 02 BIA